



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ de 2013**

**(Do Sr. Isaias Silvestre)**

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.755/10 (origem PLS nº 136/09).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 7.755/10, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências, com a participação de Representantes do Ministério da Secretaria da Micro e Pequena Empresa; da Confederação Nacional dos Artesãos do Brasil (CNARTS); da Federação dos Artesãos do Espírito Santo (FEARTES); da Central Mãos de Minas; da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A prática de artesanato, importante cultura popular brasileira e fonte de renda de muitos cidadãos, infelizmente, não existe oficialmente. Para tanto, vimos a necessidade de regulamentar a atividade do artesão e de se constituir uma política pública de fomento e de estabelecer diretrizes e ações para sua valorização profissional.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público

O Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente o trabalho do artesão, para que seja enquadrado como profissão, com direito, dentre outros, a linha de crédito para financiamento, apoio comercial e certificação da qualidade de artesanato.

A regulamentação da categoria trará benefícios econômicos para o Brasil, aumentando a renda per capita, gerando mais empregos.

Ressalte-se a necessidade de participação das autoridades mencionadas, a fim de maiores esclarecimentos quanto a diretrizes e ações de regulamentação da categoria.

Sala da Comissão, em      de novembro de 2013.

Deputado **ISAIAS SILVESTRE**

(PSB/MG)